



**Ofício 076/2018**

Mariana, 30 de agosto de 2018.

À Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e ao Comitê Interfederativo

**Assunto:** Protocolo de intenção de alteração da destinação de recursos financeiros do Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos, previsto no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Prezadas e Prezados,

Tendo em vista o cumprimento das ações aprovadas pelo CIF através da deliberação de número 43 de janeiro de 2017, que quantifica o valor de R\$ 71.296.544,85 (setenta e um milhões duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a ser destinado ao município de Mariana – MG para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil, vimos manifestar interesse pela alteração da destinação deste recurso financeiro em relação à deliberação 75 de junho de 2017 do Comitê Interfederativo, que define noventa por cento para Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Disposição de Resíduos Sólidos.

Esta solicitação de alteração se justifica pela validação do Termo de Compromisso assinado pelo Município de Mariana com a Fundação Renova e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo qual as partes – Município de Mariana e Fundação Renova, se comprometeram a executar ações

necessárias à readequação da operação do aterro sanitário localizado no Município de Mariana, medida diretamente relacionada ao programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatú de Baixo e Gesteira, previsto nas cláusulas 76 a 78 do TTAC, firmado em 2 de março de 2016 – em Anexo.

Considerando, em função do referido Termo de Compromisso, que já há solução às pendências relacionadas à instalação e operação da destinação de resíduos sólidos, e, portanto, não há necessidade de alocação do percentual de 10% do valor definido para o Município de Mariana na Deliberação CIF nº 43/2017, para este fim - R\$ 7.129.654,48 (sete milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), solicitamos a utilização do equivalente ao referido percentual, para investimento na implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES de Passagem de Mariana e bairro Liberdade e, também, na implantação de redes coletoras separadoras absolutas na cidade Sede.

Tais ações se fazem necessárias para que haja completa funcionalidade do sistema e, conseqüentemente, melhoria na qualidade hídrica da bacia do Rio Doce. Uma vez que o Distrito de Passagem, incluindo o bairro Liberdade está à Montante da Sede de Mariana, e o não tratamento de um possui influência direta sobre o outro.

E, em alguns bairros da Sede (Complexo Cabanas, São Gonçalo, Barro Preto e Rosário, em especial) há integração entre as redes coletoras de esgoto sanitário e de drenagem pluvial, cuja não separação e recomposição destas comprometerá, significativamente, o tratamento quando houver lançamento de água pluvial na ETE. E haverá o lançamento de esgoto *in natura* no Ribeirão do Carmo (afluente do Rio Doce) quando houver lançamento de esgoto no sistema de drenagem.

Aproveitamos para informar que ambos os locais estão relacionados para receber projetos de engenharia de SES, financiados com recursos alocados no percentual inicialmente destinado às ações de coleta e tratamento de esgoto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Juscelino Kubitschek, s/nº – CEP 35.420-000 – Minas Gerais.

(31) 3557-9004/9041/9699

Sendo só para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Amarildo Antônio Teixeira Júnior**  
**Diretor Executivo - SAAE Mariana**

\_\_\_\_\_  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
**Prefeito de Mariana**